

PORTARIA Nº 588, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, estará de férias no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Teotônio Vilela, Juízo Substituto Legal da Comarca de Junqueiro;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de São Sebastião, Porto Real do Colégio, Igreja Nova e Piaçabuçu, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes dos Subgrupos I – Comarcas com mais de uma unidade – Penedo –; e, II – Comarcas com mais de uma unidade – Coruripe – da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determine que a designação excepcional, em regra, deve respeitar os limites da circunscrição, *in casu*, todos os Juízes Titulares da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas encontram-se impossibilitados de substituírem, seja em razão de férias; ou, ainda, por estar substituindo excepcionalmente outra Unidade Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, titular da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

de Junqueiro, em razão das férias da magistrada titular, Fabíola Melo Feijão, no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição